

**ONE INTERNET SA.**  
**Companhia Fechada de Capital Autorizado.**  
**CNPJ 26.362.007/0001-47**

**1º COMUNICADO AO ACIONISTA**  
**27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Em 27 de novembro de 2020, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Senador Área Leão nº 2185, sala 1309, Bloco 02; Edifício Manhattan River Cent, Bairro: São Cristóvão CEP: 64051-090 Teresina – PI foi realizada a 2ª Assembleia Geral Extraordinária, tendo como objetivo deliberar quanto a alteração do Artigo 7º, § 2º do Estatuto e a Cláusula 2ª, Item 2.2 do Instrumento Particular de Compra e Venda Privada de Ações de Sociedade Anônima de Capital Fechado.

O Sr. Presidente **FERNANDO OLIVEIRA LIMA** submeteu a apreciação dos acionistas ordinários a necessidade da diminuição dos percentuais obrigatórios mínimos e máximos de distribuição dos lucros que recaírem sobre as ações preferências a partir do mês de janeiro de 2021 tendo por base de apuração o mês de dezembro de 2020, devido as consequências sofridas pela pandemia do COVID-19 que trouxe mudança no cenário mundial o que levou ao fechamento de muitos mercados, trazendo serias dificuldades ao setor atuante da Companhia.

Sendo assim, o artigo 7º, § 2º do Estatuto Social passou a contar com a seguinte redação: “As ações preferenciais gozarão de prioridade na distribuição de dividendos e receberão no máximo 2% (dois por cento) de divisão nos lucros, proporcionalmente ao volume de ações detidas pelo acionista.”, e a Cláusula 2º, Item 2.2 do Instrumento Particular de Compra e Venda Privada de Ações de Sociedade Anônima de Capital Fechado, “O COMPRADOR fará jus a distribuição dos lucros que recaírem sobre as ações preferenciais de forma obrigatória no limite máximo de 2% (dois por cento) sobre o valor das ações preferenciais subscritas em nome do COMPRADOR.”.

Desta forma, a partir do mês de janeiro de 2021 os acionistas preferenciais somente farão jus ao percentual máximo de 2% (dois por cento) de divisão nos lucros, proporcionalmente ao volume de ações preferenciais detidas tendo como mês de apuração dezembro de 2020.

Por outro lado, os acionistas preferenciais que tiverem interesse em alienar suas ações, poderão fazê-lo por meio da plataforma, onde serão pagos por ela o mesmo preço de compra, obedecendo aos preceitos constantes na Cláusula 3ª do Instrumento Particular de Compra e Venda Privada de Ações de Sociedade Anônima de Capital Fechado.

Somos gratos pela confiança até aqui depositada a nos.

**FERNANDO OLIVEIRA LIMA**  
Presidente One Internet S.A